



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10675 /2013**
(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO - PT do B**)

L I D O
Em 23/04/13
Assessoria do Deputado

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie melhorias para iluminação pública da Ciclovía do Park Jequitibá, região administrativa de Sobradinho – RA V.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie melhorias na iluminação ao longo da ciclovía do Park Jequitibá, região administrativa de Sobradinho I– RA V.

JUSTIFICAÇÃO

O referido setor conta com iluminação pública em situação precária e constantemente são registradas ações criminosas tais como: prática de roubos além do perigo de seqüestros e estupros para todos daquela Região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
L I D O Nº 10675/2013
Folha Nº 01 - 13

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO 23/04/2013 10:06

8611
60 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10.675/2013
Folha Nº 02 - ff